



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 565, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando os termos da ata de reunião de procuradores da República lotados nesta Procuradoria realizada em 12 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão formada pelos procuradores da República Adriana da Silva Fernandes, Anamara Osório Silva, Carolina Lourenção Brighenti, José Roberto Pimenta Oliveira, Maurício Fabretti, Rodrigo de Grandis, Thaméa Danelon Valiengo e Vicente Solari de Moares Rego Mandetta para, sob a coordenação da procuradora da República Thaméa Danelon Valiengo, acompanhar e orientar o processo de implantação de Núcleo de Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa, em caráter experimental, no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo (unidade da capital).

Parágrafo único – Designar os servidores Anderson Silva Santos, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº 4.544-6, e Clésio Ibiapina Tapety, Chefe da Seção de Estatística, matrícula nº 6986-8, para assessorarem a comissão.

Art. 2º – Declarar suspensos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, os efeitos do Edital de Convocação nº 04, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – Caderno Administrativo de 06 de maio de 2015, pág. 227.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 maio. 2015. Caderno Administrativo, p. 20.](#)